



PORTARIA Nº305/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

**“CONCEDE DIFÍCIL ACESSO E
GRATIFICAÇÃO EM CLASSE
MULTISSEMIADA À PROFESSORES
MUNICIPAIS.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere, resolve,

C O N C E D E R

Difícil Acesso de 10% sobre o vencimento básico para os seguintes Professores conforme art. 44 da Lei Municipal 0869/2016 de 14 de junho de 2016, a partir de **01/08/2025**:

Gratificação de 10% sobre o padrão de vencimento básico pela docência em classe multisseriada para os Professores abaixo relacionados, conforme art. 46 da Lei Municipal 0869/2016 de 14 de junho de 2016, a partir de **01/08/2025**.

- NATÁLIA COLUSSI PIRAN

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO – RS, aos 25 de agosto de 2025.

PAULO ADRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____ / ____ /2025
Responsável pela publicação